

**PORTARIA nº 278 de 30 de março de 2026**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2469464/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Capitão Poço/PA, nos dias 27 a 28 de março de 2026, para cobertura jornalística da assinatura de ordem de serviço para o novo Hospital Regional, no respectivo município.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA:5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 279 de 30 de março de 2026**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2467237/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Cametá/PA, nos dias 26 a 27 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega da primeira etapa do Hospital Regional, no respectivo município.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA:5937242/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 280 de 30 de março de 2026**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2469046/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santa Izabel do Pará/PA, no dia 26 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega de título de légua, no respectivo município.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA:59802277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 281 de 30 de março de 2026**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2467378/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Cametá/PA, nos dias 26 a 27 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega da primeira etapa do Hospital Regional, no respectivo município.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRICULA:5949318/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 282 de 30 de março de 2026**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2465919/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Cametá/PA, nos dias 26 a 27 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega da primeira etapa do Hospital Regional, no respectivo município.

NOME: IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO

MATRICULA:5941053

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 283 de 30 de março de 2026**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2466579/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Cametá/PA, nos dias 26 a 27 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega da primeira etapa do Hos-

pital Regional, no respectivo município.

NOME: LILIAN CELINA GUEGES DE ASCUI

MATRICULA:5951958/4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 284 de 30 de março de 2026**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2474789/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santa Izabel do Pará/PA, no dia 26 de março de 2026, para cobertura jornalística da entrega de título de légua patrimonial, no respectivo município.

NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO

MATRICULA:5986783/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 285 de 30 de março de 2026**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2475148/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Portel/PA, nos dias 27 a 30 de março de 2026, para cobertura jornalística da inauguração de escola e assinatura de ordem de serviço para obra do muro de arrimo, no respectivo município.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA:5951293/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 286 de 30 de março de 2026**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2464440/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santarém/PA, nos dias 26 a 28 de março de 2026, para visita técnica na policlínica e no hospital materno infantil, no respectivo município.

NOME: DAVID BRUNO PIEDADE DE MORAES

MATRICULA:5987127/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1308946

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 097/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2460516, de 25 de março de 2026;

R E S O L V E:

I – DESTITUIR a pedido, JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA, matricula nº. 7004885/1, admitido no cargo de REDATOR, a contar de 01/04/2026.

II – A demissão tem caráter consensual conforme previsto no Art. 484 – A. "O contrato de trabalho poderá ser extinto por acordo entre empregado e empregador, caso em que serão devidas as seguintes verbas trabalhistas: (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo: 1309074